



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS FORMOSA

### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS(AS) Nº 3/2022

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Formosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação do(a) candidato(a) abaixo elencados(a), aprovados(a) e classificados(a) em **Processo Seletivo para contratação de Estagiários(as), regido pelo Edital 24/2022, de 09 de novembro de 2022:**

Nome	Área	Edital	Unidade
Kananda Rodrigues Alves	Educação Inclusiva/Pedagogia	Edital 24/2022	Câmpus Formosa

No período de **03/01/2023 a 17/01/2023**, o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação abaixo elencada, e encaminhar, em formato de cópia digitalizada (PDF), para o e-mail [rh.formosa@ifg.edu.br](mailto:rh.formosa@ifg.edu.br). **É importante atentar para a nitidez da cópia digitalizada, cuja veracidade é de responsabilidade do declarante.** Após o envio, tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão:

- a) Ficha de Cadastro (em anexo);
- b) Declaração de Matrícula atualizada;
- c) Histórico Escolar atualizado;
- e) Título Eleitoral e Comprovante de quitação eleitoral, no caso de candidatos(as) maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de quitação militar (homens), no caso de candidatos maiores de 18 anos;
- g) Foto 3x4 digitalizada;
- h) Comprovante de abertura de conta salário bancária em seu nome (**É necessário que seja conta salário**). Caso precisem de declaração do IFG para abertura de conta salário, o(a) candidato(a) deverá solicitá-la através do e-mail [rh.formosa@ifg.edu.br](mailto:rh.formosa@ifg.edu.br);
- i) Atestado Médico de aptidão clínica (O IFG não faz encaminhamento para nenhuma clínica, é de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar este atestado);
- j) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- k) Cópia do CPF;
- l) Cópia do documento de identidade – RG;
- m) Cópia do Comprovante de endereço no nome do(a) candidato(a) ou de familiar em 1º Grau (serão aceitos preferencialmente talões de água, luz e telefone fixo).

O início das atividades será acordado com o setor de atuação do(a) estagiário(a), não podendo ser anterior à entrega da documentação completa no RH da unidade.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conjuntamente com o profissional médico da Instituição, responsável pelo Atestado, e com a Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus.

Formosa, 03 de janeiro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Nicislene Xavier da Silva**

Diretora-Geral Substituta do IFG-Câmpus Formosa

Portaria nº 535-I, de 26 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Nicislene Xavier da Silva, Direção - SUB-CHEFIACD-2 - CP-FORMOSA, em 03/01/2023 12:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361905

Código de Autenticação: ee37de54b2



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816  
(61) 3642-9465 (ramal: 9465)